



PORTARIA Nº 077/2008

CONCEDE férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

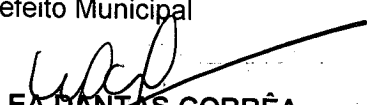
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adão Alves Silva	7.302.739-0 SSP-PR	Infra-Estrutura	Servente Geral	2005/2006	06.02.2008 a 06.03.2008
2	Antônio Oliveira da Silva	1.861.930 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Motorista I	2005/2006	06.02.2008 a 06.03.2008
3	Aparecido do Carmo Machado	4.098.881-5 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2006/2007	31.01.2008 a 29.02.2008
4	Darcisa Nunes Borin	1.866.842 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Auxiliar de Serviços Gerais	2004/2005	06.02.2008 a 06.03.2008
5	Enivaldo Ribeiro	4.213.294-2 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal 2ª Classe	2004/2005	01.02.2008 a 01.03.2008
6	Fábio Cardoso Greco	9.021.777-1 SSP-PR	Procuradoria de Assuntos Jurídicos	Agente de Defesa do Consumidor	2006/2007	01.02.2008 a 01.03.2008
7	Israel Dantas Silva	4.649.237-4 SSP-PR	Infra-Estrutura	Servente Geral	2006/2007	06.02.2008 a 06.03.2008
8	José Francisco Gonçalves	3.453.092-0 SSP-PR	Infra-Estrutura	Servente Geral	2004/2005	06.02.2008 a 06.03.2008
9	Renivaldo Oliveira dos Santos	3.694.968-6 SSP-PR	Infra-Estrutura	Borracheiro	2006/2007	06.02.2008 a 06.03.2008
10	Sérgio Júlio Gasparetto	5.723.299-4 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal 2ª Classe	2007/2008	01.02.2008 a 01.03.2008
11	Waldomiro Pereira dos Santos	3.787.113-3 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2006/2007	06.02.2008 a 06.03.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Fevereiro / 2008
DE N.º 8199
UMUARAMA 06 / 02 / 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO